



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

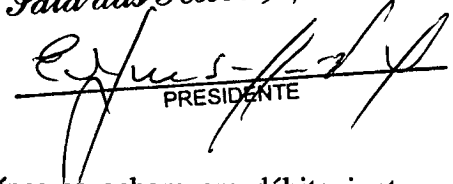
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 135/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21/02/2005


PRESIDENTE

fisco Municipal;

Considerando que muitos Municípios se acham em débito junto ao

Considerando que tais contribuintes desejam quitar seus débitos, contudo carecem de numerário para fazê-lo de uma só vez;

Considerando, ainda, que os projetos de leis que são encaminhados a essa Casa de Leis, neste sentido, não permitem o parcelamento dos débitos antes da quitação do exercício atual;

Considerando que, permitindo-se o parcelamento, a Municipalidade irá arrecadar mais, revertendo em benefício aos cofres públicos;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar a essa Casa de Leis, projeto de lei que autoriza o parcelamento de tributos municipais, incluindo-se aqueles devidos no exercício atual.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2005.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora